



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº006/2019

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, através do seu Diretor-geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **12 a 20 de fevereiro de 2019** estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **20 (vinte)** vagas no **Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2019, neste Campus do IFMT, situado a Rodovia MT 473, esquina com a Rodovia MT 246, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda-MT, conforme turno e vagas destacados no item **1.4**.

1.1. Da validade

O resultado do Exame de Seleção Classificatório, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2019.

1.2. Para concorrer a uma vaga no Curso Técnico de Nível Médio em Comércio, na modalidade de ensino PROEJA, o candidato deverá:

- Ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente até a data da matrícula.
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula.

1.3. O Curso Técnico na modalidade de ensino PROEJA é um curso na forma de ensino integrado, ou seja, o Curso Técnico é integrado com o Ensino Médio.

1.4. Das habilitações e vagas para o CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

Cursos Técnicos Integrados – EJA	Período	Vagas	Duração
1. Técnico em Comércio	Noturno	20	06 semestres

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Do Edital

2.1.1 O presente Edital está disponível no endereço eletrônico: <http://www.plc.ifmt.edu.br/>.

2.1.2 Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

2.1.3 O período de inscrições será de 12 a 20 de fevereiro de 2019.

2.2. Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 A inscrição para o Processo Seletivo 2019 do PROEJA deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato ou por meio de procuração simples, na Secretaria-geral de Documentação Escolar (SGDE) do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e, também por meio do preenchimento da ficha de inscrição no ato da divulgação do presente edital, até as 20h00min do dia 15 de fevereiro de 2019 (horário local).

2.2.2 Realizada a entrega do Formulário de Inscrição, o candidato receberá o comprovante referente à sua inscrição.

2.2.3 O Formulário de Inscrição segue anexo a este Edital e encontra-se disponível, em versão impressa, na Secretaria-geral de Documentação Escolar (SGDE) do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

2.2.4 Todas as informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.

2.2.5 A constatação de informações incorretas ou inverídicas prestadas na inscrição implicará no cancelamento da mesma.

lt.



2.3. Da confirmação da inscrição

2.3.1 No dia 21 de fevereiro de 2019, através do endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br/>, será disponibilizada para consulta uma lista de inscrições confirmadas, contendo o nome do candidato e o número da inscrição.

2.3.2 Serão canceladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O candidato que concorrer no Processo Seletivo 2019 do PROEJA, **NÃO realizará prova de conhecimentos**, uma vez que a seleção será realizada por meio de duas etapas, que são:

- Análise do Formulário de Inscrição; e
- Participação em Palestra de Esclarecimentos.

3.2 A análise do Formulário de Inscrição se dará conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO					
	Idade (data base: 01/01/2019)	De 18 a 23 anos	De 25 a 30 anos	De 31 a 36 anos	De 37 a 42 anos	De 43 a 48 anos
	05 pontos	08 pontos	12 pontos	16 pontos	20 pontos	25 pontos
Renda Familiar <i>Per Capita</i> (salário mínimo)	Acima de 01 salário mínimo	Entre ½ e 1 salário mínimo	Entre ¼ e ½ salário mínimo	Até ¼ salário mínimo		
	08 pontos	12 pontos	18 pontos	25 pontos		
Tempo que está afastado da escola	Menos de 01 ano	De 01 a 05 anos	De 06 a 10 anos	De 11 a 15 anos	De 16 a 20 anos	De 21 anos ou mais
	03 pontos	6 pontos	10 pontos	15 pontos	20 pontos	25 pontos
Forma de ensino que concluiu o Ensino Fundamental	Ensino Regular	EJA / Exames Supletivos		PROEJA FIC		
	05 pontos	10 pontos		15 pontos		

4. DOS RESULTADOS

4.1 A Pontuação Final (PF) do candidato, para fins de classificação, será calculada da seguinte forma:

Considera-se:

PF = Pontuação Final;

A = Pontuação obtida pela Idade;

B = Pontuação obtida pela Renda Familiar;

C = Pontuação obtida pelo Tempo afastado da Escola;

ht.



D = Pontuação obtida pela Forma que concluiu o Ensino Fundamental;

Cálculo: PF = A+B+C+D

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a Pontuação Final.

5.2 Em caso de igualdade de resultados, o critério utilizado para desempate é o do candidato com maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A relação dos candidatos aprovados e classificados será divulgada no dia 22 de fevereiro de 2019, através do endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br/>.

7. DAS MATRÍCULAS

- a) As matrículas serão efetuadas na Secretaria-geral de Documentação Escolar (SGDE) do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, no período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2019, no horário das 08h00min às 20h00min.
- b) A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente uma procuração e os documentos solicitados no item 7.1.
- c) O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido por este Edital perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado outro candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

7.1. Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Para efetivação de sua matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
 - Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia autenticada.
 - 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes.
 - Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, original e cópia autenticada.
 - Cédula de identidade, original e cópia autenticada.
 - CPF, original e cópia autenticada.
 - Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia autenticada.
 - Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia da frente e verso).
- b) A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas se dará conforme calendário acadêmico para o ano letivo de 2019 definido pelo Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e divulgado na ocasião da matrícula.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº006/2019

- a) Todas as informações, instruções, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo definido por este Edital que venham a ser divulgadas, sempre que necessário, no endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br>, passarão a constituir e a integrar o presente Edital.
- b) A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que venham a ser divulgados, poderá acarretar na eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- c) A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo.
- d) Não será de responsabilidade do Campus o fornecimento de alimentação, hospedagem ou transporte aos candidatos, seus familiares ou responsáveis durante o processo seletivo definido pelo presente Edital ou durante o período regular de aulas.
- e) A constatação de qualquer tipo de fraude realizada pelo candidato, a qualquer tempo, sobretudo nas informações prestadas durante a entrevista individual, poderá implicar no cancelamento de sua inscrição para o processo seletivo o no cancelamento de sua matrícula, caso a mesma tenha sido realizada, e na aplicação de sanções e penalidades legais, quando cabível.
- f) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

PERFIL DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) OFERTADO PELO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE:

O aluno egresso do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) deverá demonstrar um perfil que lhe possibilite:

- Aplicar métodos de comercialização de bens e serviços.
- Efetuar controle quantitativo e qualitativo de produtos.
- Coordenar a armazenagem no estabelecimento comercial.
- Operacionalizar planos de marketing e comunicação, logística, recursos humanos e comercialização.
- Elaborar planilha de custos.
- Verificar a demanda e comunicar previsões aos fornecedores.

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 006/2019 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA - FRONTEIRA OESTE
EDITAL N°006/2019

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrições	12/02 a 20/02/2019
Divulgação da lista de inscrições confirmadas, através do endereço eletrônico http://www.plc.ifmt.edu.br/ .	21/02/2019
Divulgação da relação dos candidatos aprovados e classificados, através do endereço eletrônico http://www.plc.ifmt.edu.br/ .	22/02/2019
Período para realização das matrículas dos candidatos aprovados.	25/02 a 01/03/2018

Pontes e Lacerda, 12 de fevereiro de 2019.

Stéfano Teixeira da Silva
Diretor-geral

Portaria IFMT n°. 865 de 19 de abril de 2017

LILIANE SILVA PEÑA OLIVEIRA
Diretora Geral Pro Tempore Substituta
IFMT - Campus Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste
Portaria nº 643 de 29 de Março 2017



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº006/2019

ANEXO I

EDITAL Nº 006/2019 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 2019/1 – CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO (Para uso do Campus – NÃO PREENCHER)
--

DADOS PESSOAIS E SOCIOECONÔMICOS

Nome completo do Candidato:			
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
Data de Nascimento: ___/___/___	Sexo () M () F	Nº Carteira de Identidade	Órgão Expedidor/UF
Idade:	Nacionalidade () Brasileiro () Outro: _____	Naturalidade:	Situação Atual () Empregado () Desempregado
CPF:	Raça: () Amarela () Branca () Indígena () Negra () Parda		
Renda Familiar Mensal (Considerando o somatório da renda de todos os integrantes do grupo familiar) () Até ¼ salário mínimo () Entre ¼ e ½ salário () Entre ½ e 1 salário () Acima de 1 salário			
Quantas pessoas dependem dessa renda familiar mensal? ____	Procedência Escolar: () Pública () Privada	Área de Procedência – Escola: () Rural () Urbana	
Forma de ensino que cursou o Ensino Fundamental: () PROEJA FIC () EJA () Ensino Regular () Exames Supletivos			
Último ano que frequentou a escola – Tempo em que está afastado da Escola: () Menos de 01 ano () De 01 a 05 anos () De 06 a 10 anos () De 11 a 15 anos () De 16 a 20 anos () De 21 anos ou mais			
Por que você quer ser aluno do PROEJA? Quais são seus motivos? _____			
Pretende continuar os estudos após a conclusão do curso? () Sim () Não			

Endereço

Endereço (Rua, avenida, travessa, etc)	Número	Complemento	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP
Telefone(s):	E-mail:		

Pontes e Lacerda, ___/___/2019.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DO CANDIDATO

Nome do Candidato:		
Número da Inscrição:	RG:	CPF:
Observações:		

Pontes e Lacerda, ___/___/2019.

Assinatura do Servidor